



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 744/15
DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Convoca todos os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras Providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o início dos trabalhos com vistas à construção do novo Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe 2011/2015, que dará origem a um novo ciclo estratégico da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade da participação de todos os Membros do MPSE no processo de construção desse Plano Estratégico;

CONSIDERANDO a importância do engajamento de todos os integrantes deste Órgão Ministerial no sentido de elaborar um Plano Estratégico eficaz, que gere resultados para a sociedade;

CONSIDERANDO a relevância institucional do evento para o aperfeiçoamento funcional dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, no tocante à execução de projetos em suas respectivas áreas,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para participarem do **1º Encontro para Construção do Novo Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe**, que se realizará no dia 30 de março de 2015, das 08h às 12h, no auditório "Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas", localizado no Edifício-Sede da Instituição, cuja programação consta do ANEXO a esta Portaria.

Art. 2º No dia do evento, ficam os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe liberados de suas atividades ordinárias.

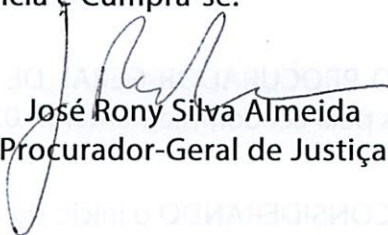


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único. Os Membros do MPSE deverão realizar as comunicações judiciais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça